



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR ELÉTRICO INSTALADO NO CAMPUS JAGUARÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Prof^a. **ULRIKA ARNS**, brasileira, professora universitária, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Bagé/RS, portadora da cédula de identidade 1026886174 – SJTC - RS, e inscrita no CPF sob o nº 485.111.020-00; e a EMPRESA **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.** sob nº de CNPJ 00.028.986/0032-04, com sede na Rua 15 de novembro, nº 130, bairro Centro, Pelotas-RS, CEP 96.015-000, este ato representada pelo Sr. **IVAN BOSCHIERO**, inscrito no CPF sob nº 431.641.530-15, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2013**, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e em face do que consta no **Processo nº 23100.001369/2013-30**, na **Inexigibilidade de Licitação nº 73/2013**, que gerou a presente contratação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONSIDERANDO:

- Ofícios da Atlas Schindler, folhas 63 e 64;
- Memorando 264/2014 – Coordenadoria Administrativa Campus Jaguarão, folha 65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, com início no dia **30 de julho de 2014** e término no dia **29 de julho de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes do presente contrato, a CONTRATANTE emitiu a Nota de Empenho n.º 2013NE801425, em anexo ao presente contrato independente de transcrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ivan Boschiero
Supervisor de Operações
51 - 21085130

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
Ivan Boschiero

Bagé, 24 de julho de 2014.

UNIPAMPA
Profª Ulrika Arns
Reitora da UNIPAMPA

TESTEMUNHAS:

NOME: DARCICHA LUDWIG
CPF: 966.506.130-53

NOME: Leonardo Rohrsetzer de Leon
CPF: 672.963.600-97